



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.952 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 433.200,00 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos reais).

Art. 2º – Os recursos provenientes do artigo anterior serão efetivados com a liberação do financiamento junto ao Banco do Brasil, para atender o Programa **CAMINHO DA ESCOLA**, nos termos da Lei municipal nº. 53/2007 e a Lei Ordinária nº. 3.325 de 22 de dezembro de 2009, art. 6º que fixa a despesa do município de Lorena para o exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 29 de março de 2010.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.